

# OS HOMENS, OS LIMITES E A NATUREZA: FAMÍLIAS E CONFLITOS AGRÁRIOS (BRAGANÇA-PA, 1870-1890)

## MEN, LIMITS AND NATURE: FAMILIES AND AGRARIAN CONFLICTS (BRAGANÇA-PA, 1870-1890)

**Ipojucan Dias Campos<sup>1</sup>**

Endereço Profissional: Rua Augusto Corrêa, 01 – Guamá,

Cep. 66075-110

Belém - PA, Brasil

Email: [ipojucancampos@gmail.com](mailto:ipojucancampos@gmail.com)

**Resumo:** O presente estudo se concentrou a entender o agreste da cidade de Bragança-PA entre 1870-1890. Neste espaço e tempo, ele se pôs a compreender como as famílias mais aquinhoadas se deslocavam e deixavam instáveis, em virtude das suas conquistas, fronteiras naturais pensadas como divisores das inúmeras fazendas do lugar. Então, a tese central dessas interpretações concentrou esforços no entendimento de que as estremaduras dos rios, as dos igarapés, as dos riachos, as dos ribeirões, as dos muritizais, as dos campos alagados não conseguiram se constituir em marcos estáveis à manutenção da maior riqueza em questão: a terra. Isso ocorria pela razão desta se encontrar vinculada de maneira direta e imoderada à ampliação das relações de poder do lugar em pauta e, por isso, cada família buscava alargá-lo através de novas incorporações territoriais. À vista disso, tal eixo interpretativo esteve sustentado em determinados autos de terra, no Decreto 5.655 de 03 de junho de 1874 e em alguns periódicos publicados nas cidades de Bragança e Belém, logo, estas foram as fontes que compuseram a espinha dorsal das interpretações vindouras. Isto posto, tanto quanto possível, elas encontram-se – no bojo dessas intervenções – interligadas, pois, desse modo, se descortinou como mais viável visualizar o xadrez político-agrário do lugar em estudo.

**Palavras-chave:** Terra; Fronteiras; Conflitos.

**Abstract:** The present study focused on understanding the wilderness of the city of Bragança-PA between 1870-1890. In this space and time, he began to understand how the more affluent families moved and left unstable, due to their conquests, natural borders thought as divisors of the countless farms in the place. So, the central thesis of these interpretations concentrated efforts on the understanding that the streams of rivers, those of streams, those of streams, those of streams, those of muritizais, those of flooded fields were not able to constitute stable milestones for the maintenance of greater wealth in question: the land. This was due to the fact that it is directly and immoderately linked to the expansion of the power relations of the place in question and, therefore, each family sought to expand it through new territorial incorporations. In view of this, such an interpretative axis was sustained in certain land documents, in Decree 5.655 of June 3, 1874 and in some periodicals published in the cities of Bragança and Belém, therefore, these were the sources that made up the backbone of the coming interpretations. That said, as much as possible, they are – in the midst of these interventions – interconnected, because, in this way, it was revealed as more viable to visualize the political-agrarian chess of the place under study.

**Keywords:** Earth; Borders; Conflicts.

---

<sup>1</sup> Professor Associado II da Faculdade de História da Universidade Federal do Pará (IFCH-UFPA). Doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião (PPGCR) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (PPHIST) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Vice-líder do grupo de pesquisa Religiosidades Pan-Amazônicas.

## Introdução

Neste estudo, absolutamente, tudo girou em torno da importância dada pelos homens à terra em uma cidade do interior do Pará, Bragança, do século XIX (1870-1890).<sup>2</sup> Ele é uma análise que se preocupou com as montagens, executadas pelas elites,<sup>3</sup> frente à expansão territorial e não com qualquer outra ampla e diversa estratégia que os ricos do lugar elaboraram para se manterem no poder. Por exemplo, nada investigou sobre o trato delas com o comércio ou com as celebrações matrimoniais endogâmicas. Muito embora estes termos apareçam, eles figurarão mais como citações do que na qualidade de reflexões historiográficas, enfim, nesta investigação (ao contrário do que comumente vem ocorrendo na historiografia brasileira) inexistiram cruzamentos acerca das mobilidades efetuadas pelas elites para se reproduzirem no poder de governança local, pois, o foco foi o de descortinar como as herdades foram recorrentemente ampliadas. Dito de outro modo, o seu interesse esteve concentrado na guerra para manter e estender fazendas na qualidade de espaços legítimos, sendo que tal dinâmica exigia transpor marcos naturais (rios, riachos, igarapés, furos, muritizais, pontas de mata, campos alagados) demarcatórios tanto do alheio, quanto do público. Em tal conjuntura, o chão era o senhor da riqueza e da pobreza (mas, vale dizer que este substantivo não faz parte destas análises) num lugar muito conflituoso. Dele derivava toda estrutura da vida. Na sua ausência não se podia ser coronel, tenente-coronel ou capitão e ascender à política se tornava impossível. A partir de tais alinhamentos, o foco interpretativo das intervenções a seguir concentrou-se na análise de famílias insatisfeitas com as dimensões das suas posses e, por isso, se colocaram a marchar por sobre outros territórios. Para o sucesso dessa conduta, ignorar marcos naturais que “separavam” as fazendas, demonstrou-se elementar. Então, os diálogos a seguir se propuseram a evidenciar os significados dados às margens dos rios, às dos igarapés, às dos campos, às dos muritizais, em síntese, à natureza a servir como divisão das posses, bem como a ruptura desses marcos como expressões de poder.

Ademais, foram essas histórias subjacentes e obscuras à historiografia local que o artigo se propôs, se plausível, trazer à luz. Porquanto, ao se observar determinados jornais, parte da legislação e alguns processos a envolver terra, imediatamente se compreendeu que bastaria um interessado (neste caso um historiador) estender a mão para conseguir, pelo

---

<sup>2</sup> Bragança fica cerca de 220 km da capital do Estado do Pará. O acesso é realizado pela BR 316 e a altura da cidade de Capanema faz-se necessário sair desta rodovia e passar a trafegar pela BR 308.

<sup>3</sup> A categoria elites foi usada, no decorrer destas reflexões, no seu sentido mais amplo justamente para conseguir englobar todos aqueles que estavam no topo da pirâmide hierárquica.

menos, tocar nos entreveros ora indicados. Por intermédio de um conjunto documental (04 jornais editados em Belém e 02 em Bragança, 02 autos de ação ordinária de posse de terra e Decreto 5.655 de 03 de junho de 1874) foi possível descortinar o quanto diversas famílias conseguiram transformar fronteiras naturais “responsáveis” por “divisarem” riquezas, em domínios absolutamente movediços e, por assim dizer, mudar convivências já tracejadas pela instabilidade, em agudas guerras. Tudo se ligava à terra, tudo convergia ao chão: a política, o poder, a vida, o alimento. A cada vez, com efeito, em que aprofundava a reflexão documental, responsabilidades e cobranças recaíam sobre este historiador para que “esclarecesse”, para um público mais extenso, o que vi e o que acreditei ter compreendido acerca dos deslocamentos a demolir as demarcações aqui categorizadas na escala de naturais.

Diante dessas linhas iniciais é mister avisar: posse é a categoria que permeará as estruturas dessas intervenções, uma vez que todas as querelas correspondentes à expansão de terras no agreste bragantino do período em questão tratavam-se de conquistas promovidas pelos primeiros ocupantes ou por agentes que marchavam por sobre chão já ocupado por outra pessoa, no qual havia morada habitual, cultura e criação de gado miúdo e graúdo, mas que também indispunha de documento de legitimação. Por conseguinte, nas análises vindouras, a lógica de posse, se aplicará ao avanço das elites quer diante do chão público, quer frente aquele já ocupado.

Em conformidade com isso, estas intervenções foram sustentadas por meio dos seguintes documentos: quatro periódicos publicados diariamente na cidade de Belém (“O Liberal do Pará”, “Diário de Belém”, “A República” e “O Democrata”), todos consultados no arquivo da Hemeroteca Digital e dois editados em Bragança (“Cidade de Bragança” e “O Bragantino”), compulsados na biblioteca pública do Estado do Pará (CENTUR). As linhas políticas destes veículos estiveram organizadas da forma seguinte: “O Liberal do Pará” (pesquisado entre 1870 e 1889) era veículo politicamente alinhado ao Partido Liberal do Pará, o “Diário de Belém” (compulsado de 1880 até 1892) se autodeclarava político, noticioso e comercial, “A República” (estudado de 1886 até 1897) defendia a viabilidade da legalidade do regime republicano no Brasil, “O Democrata” (consultado de 1889 e estendendo-se até 1893) foi publicado diariamente, pertencia ao Partido Republicano Democrático que fazia política contrária à República.<sup>4</sup>

Quanto aos editados em Bragança trabalharam-se com: “O Bragantino”, publicação semanal, caracterizado como comercial e noticioso articulado com o Partido Conservador e à poderosa família Andrade Pinheiro, circulou entre 1879 e 1895 e com o “Cidade de

---

<sup>4</sup> JORNAIS PARAÓARAS: Catálogo. Belém: Secretaria de Estado de Cultura, desporto e Turismo, 1985.

Bragança”, que se colocava na condição de político, noticioso, comercial e literário, pertencia à linhagem Caetano Pinheiro, mais precisamente a José Caetano Pinheiro. Tal folha estava vinculada aos republicanos e foi publicada semanalmente entre 1894 e 1899.<sup>5</sup> Sobre estas gazetas é mister afirmar que as periodizações atrás indicadas não equivalem ao número de edições que chegaram ao presente, então, enfatize-se: para o primeiro apenas restou um exemplar correspondente ao ano de 1895; já ao segundo, existe somente um número para 1895 e outro para 1896. Por isso, o leitor não se defrontará com grande quantidade de citações emanadas destes periódicos, todavia, mesmo diante dessa constatação, os poucos exemplares que chegaram ao presente ainda foram relevantes à sustentação dos argumentos aventados.

Também para dar sustentabilidade aos problemas ora propostos, dois autos de ação ordinária de posse de terra, compilados no Centro de Memória da Amazônia (CMA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), demonstraram-se essenciais. No primeiro manuscrito, 1879, o impetrante foi Pedro Antão de Castro e o coronel José Caetano Ribeiro figurava como réu. Já no segundo, 1894, o coronel José Caetano Pinheiro era o impetrante e Manoel Antonio Pedro de Miranda, o réu. Estas personagens, juntamente com suas famílias, mantiveram guerras jurídicas renhidas sobre um pedaço de chão. Nesta conjuntura, mais uma vez, é salutar lembrar que José Caetano Pinheiro era dono do periódico “Cidade de Bragança”, ou seja, tinha prestígio na governabilidade do lugar em tela, pois, além do apoio que depositava na imprensa, atuava no comércio “a grosso” e dispunha de vastas fazendas, enfim, tal personagem era influente, participava das estruturas de poder instaladas em Bragança.

Outro documento que se junta aos já citados é o Decreto 5.655 de 03 de junho de 1874, o qual validava a venda e a regularização de terras públicas nas Províncias do Amazonas, Pará, Paraná e Mato Grosso. Esta fonte repousa no acervo do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), no livro da Coleção de Leis do Império do Brasil de 1874.

Diante disso, estas fontes ao serem usadas de forma cruzada ajudaram a fundamentar os argumentos, ora propostos, a respeito da História Agrária da Bragança oitocentista, uma vez que, por exemplo, os marcos naturais apareceram sobejamente nos processos de posse de terra, mas também, nos jornais e na legislação. Eis, os documentos os quais me sustentei para propor as análises vindouras. Dito de forma mais clara, tudo esteve firmado nas fontes (nas matérias-primas dos historiadores), porquanto este pesquisador entende que delas surgem – quando bem lidas e questionadas – consistentes problemáticas e contribuições à historiografia, então, ao tomar como base aqueles papéis procurei, o

---

<sup>5</sup> JORNAIS PARAÓARAS: Catálogo. Belém: Secretaria de Estado de Cultura, desporto e Turismo, 1985.

quanto pude, elaborar dada explicação e também me manter distante de eixos já levantados, discutidos, elucidados por outros colegas historiadores.

### **Limites naturais e conflitos agrários-familiares**

As pessoas por meio de movimentos políticos, sociais, econômicos ajudavam a fabricar a geografia da Bragança do século XIX e áreas por ela administradas. O campo, a cidade, as vilas e os lugarejos sofriam forte movimentação executada pelos indivíduos quer para delimitar terras, quer para ampliá-las para muito além das de direito. A geografia da natureza e seus limites circunscreviam-se em inequações complexas, onde encontrar e dar o valor adequado à terra, à floresta, ao gado, às plantações sempre foram as problemáticas máximas das famílias que se envolviam em lutas pelo poder. De maneira amiudada, linhagens compostas por homens e mulheres abastadas faziam mover limites naturais com o objetivo da conquista de herdades mais extensas, então, naquele espaço, pessoas sem descanso se digladiavam com objetivo de esticar suas posses: sejam buscando agregar as dos seus vizinhos, sejam as do Estado. Neste diálogo, “Campesinato e escravidão no Brasil” de Guillermo Palacios é obra que contribuiu sobejamente. Segundo o autor, a Capitania Geral de Pernambuco, “desde o século XVII com base em uma política de concessão de terras que, como se sabe, misturava critérios de prestígio e influência com a disponibilidade de recursos dos solicitantes” (onde elementos naturais “delimitadores” não eram raros), constituíam-se em caminhos básicos à conquista de um chão no período colonial.<sup>6</sup>

Esta ordem de domínio também se fez presente em paragens do Norte do Brasil. Os marcos naturais jamais podem ser lidos na qualidade de cristalizações, eles se revelavam em importantes infra medidas – porém, nunca fixos –, os quais continuamente estavam em deslocamento. Concernente a esta dimensão, em 1884, Leandro Antonio Pinheiro e Francisco Xavier da Silva, pediram ao Presidente da Província, conforme o artigo 20 do Decreto 5.655 de 03 de junho de 1874, a compra de terrenos devolutos na vila Quatipuru,<sup>7</sup> onde moravam. O lote era de matas virgens e continha duas mil e quinhentas braças de circunferência, tal metragem fazia limite pela frente com os “Campos do Côco” e “pelos fundos com o rio Pirateua”, segundo “O liberal do Pará”.<sup>8</sup> Os requerentes, juntamente com o advogado Cezar Augusto de Andrade Pinheiro, irmão de um dos peticionários, Leandro Antonio Pinheiro (aqui se observa mais um elo a montar a governabilidade na Bragança do

---

<sup>6</sup> PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: UNB, 2004, p. 103.

<sup>7</sup> Hoje Quatipuru é uma cidade do Nordeste paraense, localizada cerca de 213 km da capital paraense.

<sup>8</sup> *O Liberal do Pará*. Belém, 08 de maio de 1884, p. 01.

século XIX) mantinham bons elos com a legislação, ou seja, elaboravam consistentes ligações entre suas ações cotidianas a abranger a terra e a lei, uma vez que, o citado artigo 20 do Decreto 5.655 de 03 de junho de 1874, estatua:

Art. 20. A Presidencia da Provincia mandará publicar nos periodicos de maior circulação e por editaes affixados na matriz da parochia em que fôr situado o lote pretendido, o requerimento de que trata o artigo anterior, ouvindo sobre elle, se julgar conveniente, a Camara Municipal respectiva, ou qualquer autoridade local, e o Engenheiro encarregado da medição e demarcação de terras na Provincia, se o houver e estiver presente.<sup>9</sup>

Tanto o fragmento do “O Liberal do Pará”, quanto o da legislação, sinalizam como as elites deveriam proceder. Aqueles homens da governança, articulados com a lei, não eram modestos quando o assunto se concentrava na elastização das suas posses. Eram duas mil e quinhentas braças de matas ditas virgens e, para tal, preventivamente, expuseram quais delimitações naturais deveriam ser seguidas: pela frente os Campos do Coco e pelos fundos o rio Piratua. As fronteiras geográficas naturais sempre estiveram presentes quando a matéria era a compra, a venda, a conquista ou outra forma de aquisição de terra; aliás, quanto às fronteiras naturais, a própria legislação recomendava considerá-las. Veja-se o que preceituava o artigo 19 do Decreto 5653 de 03 de junho de 1874:

nenhum lote será vendido, sem que preceda requerimento do pretendente, que indicará o districto, a parochia e o municipio em que seja situado o mesmo lote, sua extensão provavel, limites naturaes ou artificiaes conhecidos mais proximos, o nome da localidade, a applicação que pretenda dar ao terreno, o prazo do pagamento e a garantia que offereça.<sup>10</sup>

A recomendação do uso de linhas divisórias naturais também se encontrava na legislação, todavia, igualmente, no dia a dia das fazendas, elas estavam sobejamente presentes, aliás, como se vem argumentando, “estabelecer” delimitadores de cunho naturais constituíam-se em aspectos comuns na zona agrária do lugar em questão, entretanto, fundamentalmente, eram estes marcos fronteiriços que se colocavam sistematicamente na qualidade de alvos a serem transpostos pelo fazendeiro vizinho, ou melhor, as fazendas recorrentemente se deslocavam e se transformavam, sendo que os argumentos para tal trânsito firmavam-se na fabricação da sobrevivência humana, por exemplo, Leandro Antonio Pinheiro e Francisco Xavier da Silva, ajudados pelo advogado Cezar Augusto de Andrade Pinheiro diziam necessitar efetuar a citada aquisição porque a “pretendem para

---

<sup>9</sup> Decreto 5.655 de 03 de junho de 1874. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1874.*

<sup>10</sup> Decreto 5.655 de 03 de junho de 1874. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1874.*

lavou e criação de gado vaccum e cavallar, obrigando-se os supplicantes a prompto pagamento e a fazerem o serviço braçal na respectiva demarcação e discriminação do dito lote de terras”.<sup>11</sup> Para se chegar até às margens dos rios, dos igarapés, dos furos, dos campos, dos ribeirões, das fontes de água doce, enfim, até o ponto desejado, os argumentos apresentados eram deveras espalhados, por exemplo, prometia-se, neste caso, ao poder público que a nova posse serviria à criação de gado graúdo e miúdo, extração de madeira e cultivo de variados gêneros: mandioca, macaxeira, milho, arroz, feijão, batata doce.

O periódico “Cidade de Bragança” sinalizou, diversas vezes, acerca da função das demarcações naturais e também quanto a produção nas terras do agreste bragantino ao tornar público, em 1895, que os descendentes do senhor Luiz Antonio de Oliveira estavam interessados na regularização de um chão no lugar denominado Bacabal, localizado à direita do rio Araí e, para tanto, argumentavam ser a terra bastante cultivada, a qual se estendia por: “300 braças de frente e 800 de fundos mais ou menos. Bemfeitorias – casa de morada, casa de forno, plantações e cultura de diversos gêneros do paiz”.<sup>12</sup> Determinadas famílias oitocentistas destas paragens do Norte do Brasil, estiveram empenhadas em alcançar aquilo que as pudesse bem qualificá-las e, para tal desejo, “desconheceram” os limites contidos no termo deslocamento. Tal conduta promovia diversificadas instabilidades, pois o domínio sobre a terra tendia a se “consolidar” – de fato – tanto mais quanto os conflitos estivessem nela presentes. Definitivamente, os elos concernentes às demarcações das fazendas e às suas intersecções com o poder, jamais podem ser caracterizados como de natureza simples, porquanto, a posse na Bragança oitocentista – como ficará mais e mais explícito – era eivada de imprecisões e, à vista disso, lutas renhidas colocavam-se no patamar de inevitáveis. Nestas condições, é coerente pensar que o centro da posse estava em todos os lados e a sua circunferência em lado nenhum, isso ocorria porque ela se expandia recorrentemente, ou melhor, cada família procurava defini-la a partir de si mesma. De maneira inquestionável, as aspirações para deixá-la mais e mais compridas conduziam homens e mulheres a se interrogarem a respeito dos seus elos com a dimensão espacial do lugar. Tudo valia para se manter e também conseguir fazer os bens chegar até à geografia aspirada e “imediatamente transformá-los”, no entanto, quando isso se consumava, quando o alcance do “horizonte” se convertia em realidade, quando o caminhar por sobre os Campos do Coco e pelas margens do rio Pirateua se realizava, havia chegado o tempo de mirar outra geografia demarcatória e conquistá-la. Francivaldo Alves Nunes, em reflexão intitulada “Sob o signo do moderno cultivo”, não deixou às margens a séria problemática dos limites no interior da Amazônia.

---

<sup>11</sup> *O Liberal do Pará*. Belém, 08 de maio de 1884, p. 01.

<sup>12</sup> *Cidade de Bragança*. Bragança, 04 de agosto de 1895, p. 03.

Os rios, os igarapés e os furos serviam como vias de transporte, mas também como demarcadores às várias fazendas e, para a mesma função, se ajustavam as cachoeiras e os vastos campos. Como afirmou o autor, a Amazônia se classificava na esteira de lugar bastante complexo quando o assunto convergia à posse da terra, isto é, entre aqueles que a partir dela fabricavam as estruturas da governabilidade.<sup>13</sup>

Como já se afirmou e será mais e mais enfatizado a seguir, a Bragança do século XIX não se encontrava às margens dessa constatação. A cada vez, com efeito, neste caso, paisagens e espaços sobejamente se distanciavam de estritas realidades naturais, pois se ajustavam aos anseios políticos e econômicos impostos pelos homens. Por estas perspectivas, encontrou-se na Bragança rural oitocentista cores vivas onde indivíduos chegavam dia após dia, semana após semana, meses após meses “em lugares nunca antes habitados”, todavia, quando se conquistava o demarcador natural a balizar a herdade, ou melhor, aquele (o marco) que ajudou a fabricar a fisionomia da posse, isto não significava satisfação plena. Outros pontos naturais surgiam como alvos de conquista e, assim, querelas prosseguiram. Em outras palavras, se para estender a terra o objetivo passava a ser o “muritizal”, “os campos de cima”, “os campos de baixo”, o rio, o igarapé a fazer fronteira com determinadas posses alheias ou públicas, a ordem era a de continuar a expansão. Nestas condições, o horizonte nunca esteve na escala dos confins máximos, esta proposição não existia na leitura das elites do lugar. Isso ocorria porque a construção do prestígio social estava estritamente ligada ao domínio do chão e, conseqüentemente, vinculada ao avigoreamento do poder social. Nesta conjuntura, lembrar dos argumentos de Laurence Stone é fundamental, pois, o autor refletiu que a permanência das elites no poder sempre pressupôs diversificados e contínuos esforços por parte dos seus constituintes para se manter no topo da hierarquia político-social.<sup>14</sup> Essa era a estratégia das elites agrárias do lugar em análise. A Bragança campesina era heterogênea acerca de gênero de vida e de ações humanas; o espetáculo do campo se modificava com a glória da obtenção de limites naturais para mais além dos estabelecidos anteriormente. Mas também, nestas esteiras, ódios vivazes e querelas – alguns arrefecidos e outros nem tanto – se fizeram presentes através de famílias habituadas a colocar ainda mais caos em entreveros bastantes pretéritos, “iniciados” nas primeiras décadas oitocentistas,<sup>15</sup> por exemplo. De modo geral, e bem geral, a conquista de marcos naturais demonstrava-se essencial, no entanto, não passava de uma parte do todo;

---

<sup>13</sup> NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado imperial e agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2011.

<sup>14</sup> STONE, Lawrence. *La crisis de la aristocracia, 1558-1641*. Madri: Alianza, 1985, p. 38.

<sup>15</sup> CAMPOS, Ipojuacan Dias. (Org.). “Ó terras (elásticas), divinas terras...”: matrimônio e política em Bragança-PA (linhagens Caetano Ribeiro, Caetano Pinheiro e Andrade Pinheiro (1874-1890)). In: *Bragança (PA): famílias, políticas e comércio*. São Paulo: Editora da Física, 2017, p. 45-113.



ou seja, se encontrava no seio de lutas políticas familiares, onde o avançar de algumas famílias sobre a “mata fechada”, expressava deter a marcha de linhagens rivais. Nestas condições, os domínios em pauta não se acomodavam no banal, eles eram meticulosamente pensados para se manter a própria dinâmica interna. Maria Fernanda Martins, ao trazer luz alguns desdobramentos das elites, no que concerne ao poder e às redes familiares, no Brasil dos séculos XVIII e XIX, fez compreender que as estratégias nuclear das elites sempre estiveram interligadas à “capacidade de perceber novas oportunidades de negócios, novos caminhos à participação política”.<sup>16</sup> Aqui, há a necessidade de se enfatizar dimensão importante nestas reflexões: conquistar terras públicas ou de “alguém” nunca foi, para qualquer personagem, aspecto simples ou domínio político-econômico livre de diversificados percalços entre as partes envolvidas. Sobre esta conjuntura agrária, ao Pará, Franciane Gama Lacerda, fez instigantes interpretações ao pesquisar a migração de cearenses entre os séculos XIX e XX. A respeito, percebeu que conquistar um chão e nele se manter na qualidade de cultivadores, recorrentemente, foi móvel de diversos entreveros a serem enfrentados, porém, segundo a pesquisadora, com a construção da Estrada de Ferro Belém-Bragança as lutas pela terra às margens do empreendimento passaram a mais e mais intensas.<sup>17</sup>

Em suma, da geografia oitocentista de Bragança, ericavam-se hierarquias sociais. Pululavam-se objetivos a serem alcançados pelas linhagens onde a essência a ser alcançada se traduzia na maior extensão possível de terra. A expansão da paisagem da fazenda por meio do adição de outras paisagens demonstrava-se condição *sine qua non* à continuidade do cotidiano como planejado, mas também de confrontos intermináveis. Conforme citação documental atrás apresentada, Leandro Antonio Pinheiro e toda a sua ascendência lidavam com grandes prolongamentos de chão havia décadas por “toda” zona rural de Bragança, nada obstante, em 1884, ainda compreendiam importante chegar aos “Campos do Côco” e às margens do “rio Pirateua”. O que isso pode querer representar? É no seio da aquisição da geografia composta por matas tidas como devolutas (todavia nem sempre) que atividades cotidianas humanas vicejavam, porquanto para além daqueles marcos, já agregados aos “limites” das posses, havia um riacho, outra floresta virgem, mais um igarapé “passíveis” de se chegar, de se conquistar e, desta maneira, tudo recomeçava e, enfatize-se, com a natureza como alvo. Para dinâmicas distantes das daqui debatidas, porém, consistentes para se pensar o agreste bragantino, são as considerações de Fernand

---

<sup>16</sup> MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro & Outros. *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 431.

<sup>17</sup> LACERDA, Franciane Gama. *Migrantes cearenses no Pará: faces da sobrevivência (1889-1916)*. Belém: Açá, 2010.

Braudel acerca da vida rural francesa. Braudel tinha razão quando afirmou que a França foi fabricada por meio da “economia rural”, ou seja, através de relações onde a vida rural era dominante “em relação às outras atividades que necessariamente a acompanham, e que irão crescer e se desenvolver à sua custa”.<sup>18</sup> Pelas razões até aqui apresentadas e somadas às muitas outras que virão, é premente apresentar argumentos a versar sobre a importância dada pelas elites à zona agrária de Bragança, ou melhor dito, elas compreendiam ser a partir do rural que a governabilidade girava e também que era em função dela que as “virtudes” dos indivíduos consubstanciavam-se.

Da terra luziam riquezas. Entretanto, antes, ela deveria ser conquistada. Na Bragança do século XIX, o característico da terra se firmava numa lógica narcisista ativa para se demonstrar superioridade. Por conseguinte, para as inúmeras aspirações familiares, as estratégias foram recorrentemente pautadas com a finalidade do acúmulo do bem fundiário e, para tal afã, “ninguém” desejava se “apertar” (no espaço) um pouco mais para conceder lugar a um novo vizinho. Destarte, do chão em disputa irradiavam lutas, ódios, rivalidades, os quais jamais devem ser lidos por qualquer pessoa na esteira de filhos imediatos do tempo ora em destaque. Os fatos ocorridos no oitocentos em tela eram resultados-dissonâncias de outros entreveros havidos há séculos, onde matas, rios, riachos, administração política, cargos públicos, influência e prestígio corroboravam acintosamente em tudo. Estas escalas constituíam-se em campos elementares às estruturas de poder que famílias reputadas cultivavam, posto que, disputas por terras significavam acomodar várias contendidas (antigas e novas). As marchas de conquista “nunca” parariam, vejam-se:

por acto do 11 do corrente, s. exc. o sr – presidente da provincia: – nomeou o cidadão João Claro do Rosario para servir de juiz commissario *ad-hoc*, do município de Bragança, na demarcação de uma posse de terras pertencente ao coronel José Caetano Ribeiro, situado á margem direita do rio Caeté.<sup>19</sup>

A terra era um teatro, mais “precisamente”, um domínio específico em constante transformação. Ela, indiscutivelmente, estava ligada ao vivido. Não se dissociava da lógica de ocupação. Mais uma vez e não haveria de ser diferente, os homens chegavam às estremaduras naturais, sendo que este deslocamento representava, portanto, agravamento das tensões sociais. Terras e limites, ou melhor, homens-mulheres de “boa família” e demarcações estabeleciam diálogos “transgressores”, ou seja, o marco estabelecido, no geral, não era lido na qualidade de proibido àqueles ansiosos por mais extensões. Naturalmente, essa prática estava distante de ser uma particularidade da Bragança do século XIX, dessa

<sup>18</sup> BRAUDEL, Fernand. *A identidade da França: os homens e as coisas*. Vol. III. Rio de Janeiro: Globo, 1989, p. 09.

<sup>19</sup> Diário de Belém. Belém, 12 de janeiro de 1889, p. 02.

maneira, para o Rio Grande do Sul oitocentista, Graciela Bonassa Garcia, observou que os homens ao fabricarem a estrutura agrária a mantiveram envolvida em consistentes entreveros, pois os acidentes naturais definidos como limites” se demonstravam imprecisos e, nestas condições, tal fato, não proporcionava “precisão” às fronteiras das suas herdades.<sup>20</sup> Assim sendo, quer na sociedade rio-grandense, quer na bragantina do século XIX, o chão era ligado a uma sociedade que se fazia dele, que dele se sustentava e explicava e que era em larga medida, da mesma forma, significada por ele. Na obra “O homem e o mundo natural”, Keith Thomas, mesmo apresentando mundos geográfico e temporal distantes dos dos aqui interpretados, foi referência importante para estas análises, visto que expôs de maneira magistral o quanto as pessoas, entre 1500 e 1800, se encontravam ligadas à natureza e como esta serviu – durante séculos – de delimitadora e, igualmente, de avanço às intenções humanas.<sup>21</sup>

Exemplo dessa dimensão à cidade de Bragança deram, em 1879, Pedro Antão de Castro e sua esposa Luiza Maria de Castro, pois entraram, na Comarca de Bragança, com ação de posse de terra contra o coronel José Caetano Ribeiro e sua mulher Rosa de Almeida Ribeiro. Aqueles diziam ocupar (e antes deles, os seus antepassados) há mais de 25 anos terras na vila de Quatipuru, no lugar denominado Santa Luzia, a qual media “200 braças de frente e outras tantas de fundos” e agora membros da família Caetano Ribeiro “possuidores de uma situação na distancia p<sup>a</sup> mais de meia legoa pouco mais ou menos, sem direito algum” falam ser os verdadeiros donos.<sup>22</sup> Pontos naturais enquanto delimitadores de fronteiras bastante apareceram neste pleito. Eles representavam vidas e, por isso, não estavam parados, isto é, o deslocamento do rural em todos os seus pontos expressava o quanto essas áreas expunham escalas de problemas; aliás, as inquietantes relações entre os proprietários da Bragança oitocentista faziam das fronteiras naturais lugares fluentes. Nestes domínios impõem-se dado importante a ser considerado, qual seja: se, por um lado, existiam grupos ávidos no avanço territorial, por outro, havia os que ficavam vigilantes para que ninguém ultrapassasse os rios, os riachos, os campos, os muritizais, as matas virgens. No processo a envolver os fazendeiros apareceram como demarcadores: o rio Quatipuru nas suas margens direita e esquerda, ilhas, campos de Quatipuru, matas intocadas, campinas. O pastoril do lugar em análise, nunca foi tranquilo. Manter o de direito e ampliar possessões foram aspirações triviais, as quais estabeleceram rinhas intermináveis. Na Bragança do

---

<sup>20</sup> GARCIA, Graciela Bonassa. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista*. Dissertação (Dissertação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005, p. 81.

<sup>21</sup> THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitudes em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

<sup>22</sup> Auto de ação ordinária de terra impetrado por Pedro Antão de Castro contra o Coronel José Caetano Ribeiro, 1879.

tempo em estudo, as desventuras estavam na conjuntura de que toda divisão física natural era passível de incompreensões, de entreveros, de desentendimentos, de deslocamentos. As fronteiras não eram fixas, elas foram transformadas nas suas paisagens e nos seus significados, por conseguinte, o solo do lugar se demonstrou em constante movimento e em acelerado parcelamento pelas forças em disputa. Como Keith Thomas, Raymond Williams abrangeu em seus estudos o homem ligado à natureza. Este, em certa altura da obra “O campo e a cidade” interpretou a dependência humana ao natural, bem como as transformações promovidas pelas ações dos homens no seio deste. A respeito dos elos que ligam o ser humano à natureza, disse o autor: “trata-se de uma alteração da paisagem, através de uma alteração da visão. A inclusão do trabalho, e, portanto, dos trabalhadores, é uma mudança consciente de identificação”.<sup>23</sup>

Sobre a mobilidade das fronteiras, os exemplos são inúmeros. O jornal “O Liberal do Pará”, sob o título “Editaes: secretaria do governo”, discorreu:

De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, faço publico, nos termos do art. 23 das instrucções que baixarão com o decreto n. 5655 de 23 de junho de 1874, o titulo provisorio de compra e venda do lote de terras devolutas abaixo transcripto: O General Visconde de Maracajú etc – Faço saber que, tendo Leandro Antonio Pinheiro requerido, por compra, terrenos devolutos, mandei passar-lhe, nos termos do art. 22 das instrucções annexas ao decreto n. 5655 de 3 de junho de 1874, o presente titulo provisorio de compra e venda do lote de terras devolutas no districto e municipio de Bragança, parochia de N. S. de Nazareth de Quatipurú, nos Campos de Bacabal; lote este que contém um perimetro de 3010 metros correntes, ou 1368 braças correntes, abrangendo uma area de 563,419 metros quadrados ou 116,408 braças quadradas: o comprador pagou a importancia de 143\$769 reis, valor do terreno e da medição constante do termo de compra e venda lavrado em 14 do corrente na Secretaria desta presidencia; devendo medir e demarcar o terreno no praso que lhe fôr marcado pela mesma presidencia. – Dado no Palacio da Presidencia do Pará, 14 de novembro de 1883, 62º da Independencia e do Imperio – Visconde de Maracajú. – Secretaria da presidencia do Pará, 28 de novembro de 1883. (Assignado) Theotonio de Britto. Secretario.<sup>24</sup>

A se depender da relação de poder em curso, o mundo natural a servir às estremaduras se revelavam na escala de um microcosmo instável e nada seguro à manutenção da paz. Nestas condições, as beiradas dos rios, as das matas, as dos riachos, as dos manguezais, as dos campos não bastariam por si mesmas ou, ao menos, eternamente, como divisores seguros quando o assunto se concentrava na continuidade ou na expansão

---

<sup>23</sup> WILLIAMS, Raymond. *O campo e a cidade na história e na literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 124-125.

<sup>24</sup> O Liberal do Pará. Belém, 01 de dezembro de 1883, p. 02.

das posses. Sobre os limites naturais, para a Colônia, ensinou Francisco Eduardo Pinto: “os rios, as montanhas, os espigões de morros, as ravinas, as árvores centenárias” poderiam funcionar na qualidade de fronteiras naturais, entretanto, “em geral, o mais comum era mesmo a indefinição dos limites” e nestas circunstâncias a ausência de “sólidas” delimitações era “resolvida, ora pela violência ora pela justiça colonial, com todas as suas limitações”.<sup>25</sup> À Bragança oitocentista, todos os desejados limites eram mosaicos de problemas, os quais “jamais” impuseram à posse eterna independência e segurança necessárias quer ao cultivo, quer à criação, quer à extração, quer à caça ou “apenas” à sua permanência enquanto bem de determinada linhagem. Isso ocorria porque se, por uma perspectiva, certa família desejava mantê-los (os marcos naturais); por outra, algumas aspiravam destruí-los para avançar nas suas pretensões de domínio. Mas, há outros aspectos a se considerar: dependendo de qual estirpe estivesse para além da margem esquerda ou direita do rio, a marcha conquistadora tendia a se acelerar ou arrefecer. Não obstante, mover-se mais aceleradamente do que os adversários era condição elementar à continuidade do *status quo* das linhagens em luta, logo, nestas estruturas, quando o espaço era difícil de se vigiar e de se percorrer, ele passava a representar perigo exponencial à continuidade como bem sob o domínio de qualquer um. A divisa natural tinha reputação, todavia, desqualificá-la era princípio primordial da expansão e dos conflitos agrários. Nesta esteira, os limites balizados na natureza enfrentavam recorrentemente mutações, onde a pluralidade os engolfava. Aos maridos e às esposas (porém, outros que ajudavam a compor a ordem familiar: filhos, genros, primos), os campos, as margens dos rios e igarapés, os riachos, os muritizais foram lidos na escala de marcos fluentes, como espaços de vida em constante movimentação, definitivamente, eram lugares onde a diversidade imperava. Toda essa dimensão ocorria porque os indivíduos atuavam nas entranhas destes marcos e estes, por assim dizer, na Bragança oitocentista, nunca se circunscreveram à aparência, porquanto, se estava diante de realidades concretas e, nesta qualidade, o plural era predominante.

Sem embargo, foi o homem o senhor das metamorfoses dos marcos naturais. O avanço das possessões familiares expressava mudanças significativas no espaço administrado, ou melhor, chegava-se a outras vastas florestas, a diversos rios, furos e igarapés, a diferentes riachos e ribeirões. Quanto mais esta natureza à disposição ficasse, bem mais interesses recrudesciam sobre ela. A respeito das demarcações da natureza usadas pelos homens, há histórias anteriores e subsequentes à anexação dos espaços; obrigatoriamente, num primeiro plano, entreveros renhidos vieram à tona com seus “donos”

---

<sup>25</sup> PINTO, Francisco Eduardo. Autos de mediação e demarcação de sesmarias. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. (Orgs.). *Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos*. Niterói: EDUFF, 2011, p. 23.

predecessores e, *a posteriori*, inumeráveis prenúncios de querelas estavam dados. Na Bragança rural, os marcos não foram, por eles mesmos, suficientes ao equilíbrio dos limites de uma fazenda, visto que, o senhorio deveria se fazer presente por meio da derrubada da floresta virgem de onde se retiravam madeira a servir à construção civil e naval, construir uma barraca de taipa e cobri-la com palha também era alternativa inteligente, abrir caminhos a interligar solos antigos aos recém conquistados para facilitar a comunicação, era crucial, mas, igualmente, desmatar parte da floresta onde o terreno serviria à agricultura e à criação (vacum e cavalariço, porcino e caprino, galinhas e perus, patos e capotes), também foram utilizados. O curso do século XIX vivenciou, de maneira diversa, a ocupação do solo, a ampliação da engenharia do poder local e a manutenção da hegemonia das elites. Para tanto, a terra, no entanto, enfatize-se, generosos trechos dela, desempenhavam papéis essenciais nestas empreitadas, ou melhor dito, o curso d'água a se apropriar, a mata virgem a se anexar, o campo alagado a se conquistar, tornavam-se triviais à criação e ao plantio de toda sorte de roças (feijoadas, arrozais, milhoais, mandiocais, pimentais, malvais, canaviais, algodoadas, tabacais). Por assim dizer, as interpretações alternativas aqui propostas chegaram a consideração de que o lugar oitocentista era densamente disputado pelas famílias mais bem aquinhoadas, tais considerações as distanciam das observações feitas por Antonio Rocha Penteado, pois este afirmou: “durante muitos anos, a região permaneceu abandonada e sua paisagem não foi humanizada até fins do século XIX”.<sup>26</sup>

Penteado se enganou, visto que na Bragança campestre do século XIX nada estava à vontade. Há muito, guerras estavam declaradas. Vidas pululavam. Todos os marcos se constituíam em múltiplas linguagens. As cercas vivas (plantações, florestas, campos verdejantes, rios, igarapés, muritizais) ininterruptamente, ganhavam vidas por representações fabricadas pelos diversos escravos e trabalhadores livres sob o comando de maridos, esposas, filhos, cunhados. Dominar a natureza se encerrava em árdua atividade, porém, bem mais era a sua manutenção enquanto marcos divisórios de herdades onde o princípio essencial dos donos correspondia manter e prolongar fronteiras. Em outra perspectiva, os marcos das fazendas indispunham da prerrogativa de ficarem apoiadas exclusivamente em qualquer extensão natural, isso ocorria porque os vizinhos impunham dificuldades a tal afã. Às elites, conquistar as florestas sempre se demonstrou estratégia primordial, conquanto, elas jamais podem ser vistas, descritas ou tidas simplesmente como área estrita do natural. Do lugar se poderia produzir riquezas duradouras (como já delineadas), mas também, nelas se conseguiam espólios mais imediatos: todo sortimento de

---

<sup>26</sup> PENTEADO, Antonio Rocha. *O uso da terra na região bragantina-Pará*. São Paulo: Publicação do Instituto de Estudos Brasileiros, 1967, p. 14.

caça (porcos, tatus, capivaras, cutias, veados) e a pesca, não eram desprezíveis. Delas também se poderiam suprir instantâneas necessidades humanas, dentre as quais a madeira à construção naval e civil, lenha, carvão, palha, cipós. Pastos, criações de gado graúdo e miúdo e extensos roçados eram *a posteriori*. A terra, por estas razões e por outras que no momento escapam a esse historiador, representava riqueza “sem tardar” e também fortuna com emprego de trabalho. Estes arbítrios a indicar estabilidade faziam com que as florestas jamais ficassem totalmente imperturbáveis, assim, os homens de “boas famílias” “nunca” gozaram de paz absoluta num lugar onde a conquista do alheio e do público era requisito elementar à sobrevivência.

À vista disso, ela apenas se realizava por meio das relações de poder executadas e decretadas pelos seus proprietários, assim e apenas assim, os rios e igarapés a serpentear o solo das florestas a se perder de vista dariam alguma segurança enquanto divisores de fazendas, caso contrário o avançar continuaria através dos vastos espaços “inabitados” e ausentes de poderes diretores: quer privado, quer público. O documento a seguir é um bom demonstrativo do quanto o equilíbrio e a paz entre determinadas famílias estiveram, no oitocentos de Bragança, recorrentemente, em perigo. Por outra escala, esticar o que se dizia seu para medidas nunca antes imaginadas significava imediatos entreveros com o vizinho que também desejava manter-legitimar o que tinha e, igualmente, ampliar suas posses. Neste sentido, recorrentemente chegavam requerimentos de solicitação de compra de terra, direcionados à Secretaria de Governo, onde apresentavam o bem desejado como “devoluto-despovoado” e, por esse motivo, as demarcações naturais obrigatoriamente eram apresentadas. Contudo, a Bragança pastoril do século XIX é abastada de armadilhas. Isto posto, a crítica deve aparecer. O desabitado expressava um significado: a família inimiga. Em 1884, o Capitão Rufino de Andrade Pinheiro deixou esta conjectura absolutamente evidente quando se dirigiu ao Presidente da Província, Visconde de Maracajú, leia-se o excerto:

desejando obter de v. exc. por título de compra 2010 metros de terrenos devolutos, como mostra pela planta e memorial que junta á este requerimento, em cujos terrenos já se acha estabelecido há trez annos com cultura effetiva, morada habitual, de forno, criação de gado e negocio.<sup>27</sup>

Alusivo às temáticas geografia e história, estudo distante tanto geográfica quanto temporalmente dos aqui apresentados, fez Fernand Braudel. “A identidade da França” é reflexão seminal. Para o intelectual, a geografia elaborada pelos homens foi a grande

---

<sup>27</sup> *O Liberal do Pará*. Belém, 28 de maio de 1884, p. 02.

construtora da França a ponto de ocorrer a elaboração das peculiaridades daquele país.<sup>28</sup> Outras ponderações igualmente afastadas, porém, importantes, às apresentadas neste artigo são as de Marc Bloch na obra “A terra e seus homens”. Nesta, o historiador, ofereceu contribuições consideráveis sobre a função, a utilidade e a importância da terra na França entre os séculos XVII e XVIII. Perante estes temas considerou que “a forma e a disposição dos campos” proporcionaram compreensões frente às maneiras de ocupação do solo e das fortunas fundiárias, bem como revelaram as estruturas agrárias do lugar em questão.<sup>29</sup> Quanto ao assenhoreamento do chão no agreste da cidade de Bragança, pensar os mais de dois mil metros de terra descritos no último documento, é imprescindível. O requisitante dizia constituírem-se em parte dos campos alagados da cidade de Bragança. Ao tempo e ao espaço em discussão, nada estava à vontade: os campos verdejantes, os campos abaixo e os de cima, os riachos, as margens dos igarapés e as dos rios, os muritizais, as árvores frutíferas sempre foram motivos de guerras, de querelas, de renhidas lutas, enfim, recorrentemente, estiveram ligados aos problemas da delimitação. Efetivamente, a extravagante mutação dos marcos delimitadores em virtude de esticadas medidas territoriais, expressavam atropelos de monta quer à administração da Bragança do século XIX, quer aos conquistadores, quer aos conquistados. As divisas facilmente se debulhavam entre os dedos. As terras agrestes não conheciam paz duradoura, aliás, elas não tinham essa cultura, não nasceram para esse desempenho, para esse fim; assim sendo, está-se diante do espetáculo de uma Bragança díspar, que transformava a natureza, que mudava de fisionomia e de gênero de vida a cada avanço do outro em chãos ricos em madeiras à construção civil e à naval, mas, igualmente, propícias às plantações e às criações de gado e de aves. Anna Lúcia Côgo ao analisar as estruturas agrárias do Espírito Santo do século XIX, Freguesia de São Mateus, Norte da Província capixaba, mesmo não conseguindo problematizar um domínio da história fundiária do lugar, percebeu o quanto a constituição do espaço rural pesquisado foi resultado de diversos avanços dos limites das fazendas, os quais sempre foram problemas de monta a alavancar ásperas intrigas entre famílias abastadas.<sup>30</sup> Luís Augusto Ebling Farinatti, por seu turno, ao pesquisar famílias de elite e a organização agrária na fronteira Sul do Brasil entre 1825 e 1865, percebeu o quanto a existência de limites naturais e a ausência de cercas nas fazendas formataram-se em problemáticas aos criadores de gado quer graúdo, quer miúdo, pois, facilmente, além de os animais romperem as fronteiras determinadas entre as partes, ocasionando diversos entreveros, a ausência de limites aos

---

<sup>28</sup> BRAUDEL, Fernand. *A identidade da França: espaço e história*. Vol. I. Rio de Janeiro: Globo, 1989, p. 29.

<sup>29</sup> BLOCH, Marc. *A terra e seus homens: agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII*. Bauru: EDUSC, 2001, p. 39.

<sup>30</sup> CÔGO, Anna Lúcia. *História agrária do Espírito Santo no século XIX: a região de São Mateus*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007, p. 48.



animais, exigia “até o dobro de peões do que a terra do mesmo porte, que estivesse em um campo com rincões “naturalmente cercados”.<sup>31</sup>

Retornem-se às problemáticas bragantinas. Nesse trabalho os homens, as mulheres, as famílias davam fisionomia ao natural. Tanto que os diversificados e móveis delimitadores da natureza foram, aqui, pensados na escala de zonas de competência, onde toda e qualquer esquematização mínima ou excessiva implicava reprovação. Por outros prismas, as personagens a confeccionar o lugar oitocentista, impunham aos campos debaixo, aos campos de cima, aos limites da posse pelo poente e nascente, organização distante do executado simplesmente pela natureza; isto posto, o importante concentrava-se – a respeito das fronteiras – na origem social diante do território conquistado. Sozinhos, os demarcadores naturais não sobreviveriam à cupidez do prolongamento do fazendeiro vizinho, repita-se. Eles apenas se sustentariam e espalhariam significados através do vivido e do reconhecido na esteira das experiências das personagens sociais em pauta. Em conformidade, o dito inato (os aspectos da natureza) deveria ser transformado pela linhagem por meio de derivações e difusões da presença e pertença humana. As linhas de mediação entre as herdades somente se colocavam na qualidade de razoáveis quando as mesmas fossem manifestadas como espaços vividos, visto que, para a Bragança campestre, já são conhecidos os riscos de deixar as fazendas à revelia.<sup>32</sup> As ações de diferentes famílias jamais pousaram dúvidas de que as fronteiras naturais se encontravam inteiramente afastadas da impermeabilidade, ou seja, esposas, maridos, filhos, genros e afins “sempre” tiveram condutas profissionais ao descortinarem como suas a outra margem do rio, a qual “pertencia” ao alheio ou ao público. Sejam os Caetano Ribeiro, sejam os Caetano Pinheiro, sejam os Andrade Pinheiro, sejam os Antão de Castro,<sup>33</sup> sejam os Pedro de Miranda, sejam quaisquer famílias, elas recorrentemente estiveram prontas para desferir golpes táticos demolidores a partir do momento em que compreendiam e praticavam, perfeitamente, o exercício do quanto os marcos naturais deveriam ser transpostos. Estas linhagens e tantas outras a constituírem o agrário em tela, eram as senhoras do solo. Sabiam lidar com as rinhas políticas que atravessavam e caracterizavam as lutas pela terra na Bragança imperial e republicana, aliás, continuamente, no decorrer do século XIX, estiveram ligadas à política oficial (Senador, Intendente, Deputado, Vereador), sendo que estes canais as

---

<sup>31</sup> FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007, p. 312.

<sup>32</sup> CAMPOS, Ipojucan Dias. (Org.). *Famílias, produção e condições materiais de existência, Bragança-PA (1860-1886)*. In: *Teias de histórias: famílias, comércio e relações de poder (Bragança entre Império e República)*. Belém: Açai, 2014, p. 27-87, p. 27-87

<sup>33</sup> É possível, frequentemente, encontrar por meio dos estudos a envolver as inúmeras lutas sobre demarcações de terra no agreste da cidade de Bragança o nome dessas quatro linhagens.

deixavam com acesso livre a outros cargos públicos: Juízes de Órfãos e Delegados de Polícia, por exemplo, postos que se interligavam diretamente à posse da terra.

Tal quadro configura a influência de José Caetano Ribeiro, pois este personagem assumiu diversos cargos públicos como o de Senador da República. Este homem de “boa família” esteve, por exemplo, em 1894, diante de querelas processuais a envolver disputas de terra no agreste de Bragança. Quanto a este aspecto existe, para o referido ano, um auto ordinário por ele impetrado contra Manoel Antonio Pedro de Miranda. Nesta ação, os limites demarcatórios da posse foram sobejamente sinalizados, veja-se o excerto:

Declaramos abaixo assignados José Caetano Ribeiro e minha mulher que somos senhores e possuidores de terras nos Campos do Quatipuru deste termo, no lugar denominado “Curral-Velho”, proprios para a plantação de tabacaes, das quaes afforamos de nossa espontanea vontade ao senhor Jeronymo Antonio da Silva e sua mulher, uma parte, sobre a margem esquerda do rio como mesmo nome, no lugar fronteiro a casa de João Ventura dos Santos; unicamente a Ilha, em que teve o mesmo Ventura, roças e curraes de gado, e pelo lado de cima, fronteira com a Ilha que fica defronte, a casa de Gonçalo Paulo da Costa.<sup>34</sup>

Ao longo desse auto, ilhas e rios se multiplicavam justamente para “melhor” exemplificar os aspectos das delimitações, ou melhor, os domínios das fronteiras a dividir as posses de um lugar absolutamente tenso em tudo. A vida rural, porém, um pouco mais específico, a forma e a distribuição do chão revelavam o quanto os limites das fazendas eram instáveis e, por isso, passíveis de deslocamentos na medida em que se aplicasse a força adequada. Por conseguinte, ao longo dos esforços a promover avanços e recuos, as matas, os rios, os igarapés, os riachos, os muritizais, os campos de cima e os debaixo, eram exemplarmente pulverizados, segundo os interesses e necessidades dos conquistadores. No interior dos documentos está uma Bragança, das últimas décadas do século XIX, sobejamente conflituosa. Definitivamente, se por um lado, o lugar era de difícil domínio porque “frágil” em suas delimitações, complexo na sua montagem, longo demais para ser percorrido, vasto em demasia e, por isso, custoso para ser vigiado; por outro, estas razões, também se demonstravam como boas motivações que faziam determinados agentes pertencentes às elites agrárias desejarem mais e mais avançar em direção às terras de outrem e públicas. No processo havido entre as famílias Caetano Ribeiro e Pedro de Miranda, as malhas das hierarquias econômica e social eram os pontos centrais discutidos juridicamente. Tudo girava frente às disputas pela governança da terra e, por esta razão, as

---

<sup>34</sup> Auto de ação ordinária de terra impetrado pelo Coronel José Caetano Pinheiro e sua mulher contra Manoel Antonio Pedro de Miranda e sua mulher, 1894.

elites agrárias não se faziam de rogadas em fabricar um *establishment* político de poder que fosse capaz de mantê-las no topo da cadeia administrativa.

No auto de posse de terra que colocava os membros das famílias Caetano Ribeiro e Pedro de Miranda em lados opostos, os marcos naturais desejados demarcadores do chão pululavam.

seguindo o auto de demarcação existente, em poder do dito coronel (José Caetano Ribeiro), e que não foi ainda vendido por elles vendedores salvo a legua pertencente ao Capitão José Antonio de Miranda, dono dos Campos dos Sessenta; confrontando o terreno que ora vendem, por um lado, com o de José Caetano Pinheiro, por outro com terras do mesmo comprador de Francisco Antonio Pereira e do Tenente Coronel José Filippe Ribeiro, reservando o pedaço compreendido do marco do Muritiseiro até as terras de Antonio Filippe de Miranda, margem directa do rio Quatipuru.<sup>35</sup>

É mister afirmar que este processo é iniciado pela poderosa família Caetano Ribeiro porque os Pedro de Miranda teriam avançado suas terras para muito além “do marco do muritizal”, ou seja, rompendo com um demarcador natural. Os deslocamentos das fronteiras das fazendas recorrentemente se demonstraram problemas agrários de monta. Em outras palavras, quando os limites eram ignorados (e foram recorrentemente) lutas renhidas aconteciam e, assim, se demonstrava o poder que as elites desempenhavam na Bragança oitocentista, ou melhor, esticar o chão para ultrapassar marcos demarcatórios previamente acertados, sempre promoveu sérios entreveros entre os que desejavam ampliá-lo e aqueles que queriam mantê-lo como seu. As elites sabiam que em jogo estavam condições próprias da governabilidade, pois, a terra era a riqueza que caracterizava a Bragança campestre, porquanto, ela correspondia à exigência da mentalidade daqueles ligados à governança. Em síntese, as elastizações efetivadas sobre os chãos alheios e públicos eram as constantes implícitas e nada desconexas do sistema, há muito montado, de governabilidade. Em conformidade com isso, a continuidade da exploração campestre nas mãos de alguns mantinha características advindas da forma com que se organizavam as estruturas de mando. A ordem agrária, a qual corresponde à ininterrupta de acesso a grandes escalas de terra, não se montou de maneira acidental, ela derivou em larga medida das próprias circunstâncias de poder fabricadas nas paragens em debate. Como se vem demonstrando, o fundiário se apresentava essencial seja à Bragança, seja à fronteira Sul do Brasil, seja à São Paulo; aliás, quanto a esta – para o século XIX – Zélia Maria Cardoso de Mello, ao debater as “metamorfoses da riqueza”, deixou evidente, dentre vários bens, o quanto a terra foi

---

<sup>35</sup> Auto de ação ordinária de terra impetrado pelo Coronel José Caetano Pinheiro e sua mulher contra Manoel Antonio Pedro de Miranda e sua mulher, 1894.

instrumento essencial à composição das relações de poder, porquanto, no tempo e no lugar pesquisado, a autora não deixou de considerar o quanto “a propriedade imobiliária rural” foi vital à “expansão cafeeira” (base da riqueza à época), ou melhor, ela ajudou “a explicar o movimento observado na riqueza pessoal”.<sup>36</sup>

Os pontos de demarcações naturais se multiplicavam: Ponta Grande dos Campos do Quatipuru, pelo Sul os Campos do Tamatateua, pelo poente terras devolutas, pelo Sul o lugar denominado Cururu. De quem era o papel da atribuição desses marcos? Dos coronéis requerentes, dos tenentes-coronéis, dos agrimensores e dos juízes comissários, enfim, daqueles ligados à governança do espaço em debate. Eles os estabeleciam, mas também tinham a cultura de compreendê-los no alinhamento de que se tratava de uma paisagem passível de expansão, ou seja, quando o cuidado se ausentava, quando os homens por meio de relações de poder pouco ou nada se constituíam, quando se deixavam de se fabricar significados àquelas geografias, os lugares se transformavam apenas em nomenclaturas sem acepção e, em tal caso, indispunham de segurança legítima entre as posses. Tudo isso, facilmente, ocasionavam invasões ou pretensões destas. Estes domínios estavam na escala de mecanismos múltiplos e variáveis e, à vista disso, todos deveriam escapar do estático e, neste domínio, as pessoas tinham sob o seu encargo o dever de fabricar presença efetiva no espaço e no tempo sobre aquelas paragens. Para as balizas funcionarem, amalgamá-las em valores concretos oferecidos pelos indivíduos era indispensável, ou melhor, o papel dos fazendeiros concentrava-se em ignorar delimitações puramente naturais e transformá-las dando-lhes outras dimensões, outros significados. Caso contrário, o outro lado da herdade permaneceria visualizado como propenso à dilatação, dessa forma, as circunscrições precisavam da intervenção humana para serem mantidas ou modificadas.

Às particularidades do tempo e do espaço propostos, os homens, os limites e a natureza se comportavam como irmãos siameses. Por causa disso, manipular com galhardia o ambiente a ser conquistado derivava fundamentalmente da construção de imagens mentais ligadas ao poder, mas no seio deste mundo renhido, a ausência de ultrapassagem das mediações somente se tornaria crível entre o denominado “meu” e “de outrem” através da atuação concreta e efetiva dos membros da ascendência. Consequentemente, forte pertinácia deveria ser colocada na escala de ingrediente essencial à paz e à guerra nas fronteiras das fazendas da Bragança campesina; em outros termos, há em qualquer sociedade, princípios de movimento, os quais, no lugar em questão, o território constantemente se confundia com enraizamento e da mesma forma com o afrouxamento deste. Agora, tudo está claro! Não, provavelmente, não está. A estremadura perpetuamente

---

<sup>36</sup> CARDOSO DE MELLO, Zélia Maria. *Metamorfoses da riqueza São Paulo, 1845-1895*. São Paulo: HUCITEC, 1985, p. 85.

revelar-se-ia na lógica de processos históricos e, nesta esteira, para fazê-la “sólida” haveria de existir ligações, investimentos materiais e procedimentos conectados às hierarquias sociais, isto é, estes aspectos ajudariam a modelar as margens dos rios, as dos igarapés, as dos campos altos e baixos, as dos muritizeiros, as dos manguezais, as das florestas virgens. Por estas exigências e em virtude de diversificadas mobilidades efetivadas pelos homens, a tranquilidade ficava a cada dia distante e o desassossego, efetivado por meio de avanços sobre possessões alheias, seguia numa velocidade sobejamente avassaladora; nessa situação, dizer onde culminava uma posse era uma coisa, a segurança da sua delimitação, era outra. Infiltrar-se na mata representava mundo nada cordial, posto que o assenhoreamento fundiário era ligado à independência das pessoas em luta.

Riachos, capoeiras, enseadas do muritizal, campos do Acaraú e da Salina, manguezal do Acaraú, margens direita e esquerda do rio Caeté, ilhas diversas em nomes, extensões e produções (Salina, Santa Cruz, Ponta do Marco, Timbó, Porto do Piquiá, Santa Luzia, Monte Alegre de Sant`Anna), foram alguns outros prismas naturais que apareceram nas lutas.<sup>37</sup> O preceito elementar dos membros das inúmeras linhagens concentrava-se em estabelecer diálogos consistentes com os limites naturais, ou seja, deixá-los não tão nativos era a meta. Todavia, à transformação daqueles espaços, outras pegadas humanas demonstraram-se imprescindíveis; quer dizer, casais, filhos e filhas, genros e noras se associavam galhardamente aos agrimensores amigos e aos juízes parciais, eles faziam parte de um jogo necessário, seja para conseguirem aprovar novas metragens de matas virgens, seja para emperrarem o acesso de alguém à terra. A contiguidade com as esferas de influência equivalia, muito recorrentemente, em aprovações das demandas acerca das linhas divisórias a envolver vastas áreas, mas, naturalmente, os indivíduos que estivessem distantes delas (das zonas de influência) enfrentavam severas complicações para se manterem no bem e, igualmente, quando era o caso, terem ingresso a algum chão. Concernente, segue um dentre vários exemplos possíveis:

Constando-me que alguns individuos, moradores das proximidades de uma sorte de terra que possui á estrada do Tentugal, mystica aos terrenos de minha mãe, tem tirado d`ahi madeiras sem meu consentimento, venho prevenil-o que os responsabiliso por qualquer damno encontrado em minhas terra, tendo eu constituido procurador n`esta cidade para proceder contra taes individuos, acostumados a desrespeitar o alheio. Outrossim tendo alguns feito roças á beira dos mesmos, os previno para não mais continuarem e a procederem a limpeza do terreno obstruido pelos roçados. Bragança, 15 de fevereiro de 1895. João Caetano Ribeiro.<sup>38</sup>

<sup>37</sup> *O Liberal do Pará*. Belém, 05 de setembro de 1880, p. 02. *O Liberal do Pará*. Belém, 24 de junho de 1883, p. 01. *O Liberal do Pará*. Belém, 12 de janeiro de 1889, p. 02. *A República*. Belém, 27 de janeiro de 1893, p. 02.

<sup>38</sup> *O Bragantino*. Bragança, 10 de março de 1895, p. 03.

Edward Thompson é autor de trabalho revelador a versar sobre a terra na Inglaterra do século XVIII. Em certa altura de suas reflexões, interpretou: “legar alguma doação ou alguma modesta parcela de terra, como caridade, era uma coisa; era decoroso (...) Mas outra coisa era a alienação da propriedade em tal escala, ofendendo a lei capitalista da natureza.”<sup>39</sup> Em lugares diversos, a posse do chão era bastante tensa e englobava interesses variados. Ele (o chão) expressava qualidade de sangue<sup>40</sup> e conseguia inculcar significados de honra frente a gentilha, enfim, remetia a um lugar social, além de determinar e franquear (estes imperativos foram explicados na introdução) o ingresso do indivíduo no seio das bases hierárquicas locais e, conseqüentemente, estabelecia quer a posição, quer a perpetuação do indivíduo e da família naquela rede de cadeias de poder. Em conformidade, no tempo e no espaço estudados, o acesso à terra a qualquer personagem se dava por meio de negociações e estratégias. Tudo ficava mais e mais inviável quando os indivíduos requerentes não dispunham de redes de contato e influência disponíveis. O processo de abertura à participação quer frente aos cargos públicos, quer ao chão demonstrava-se impossível sem a presença de teias políticas institucionais do lugar (Intendente, Chefe de Polícia, Juiz de Órfão), bem como na inexistência de matrimônios endogâmicos. No agreste da Bragança do século XIX, os níveis de conduta se encontravam interligados à racionalidade do ataque e defesa, isto é, as fazendas possuíam inumeráveis significados, os quais em muitos casos a sua complexa classificação vem à tona, mas, eis apenas “uma”: continuidade do poder de mando, onde ameaças, agressões e assassinatos eram legitimados pelo título de coronel e/ou tenente-coronel, ou melhor, pela força construída pelas famílias no transcorrer do tempo e do espaço. Estas práticas oligárquicas determinavam permanências e avanços de diversas linhagens no seio das altas esferas de poder local do século XIX. Entretanto, cabe lembrar, que seja a forma “particular” de demarcação dos haveres, seja a ocupação de cargos na administração pública, seja a prática de casamento endogâmicos, em nenhuma circunstância estas características devem ser descortinadas na qualidade de estratégias específicas dos mandatários da Bragança imperial e republicana e nem das elites nacionais, porquanto, todos esses fatores podem ser observados por meio de diversos estudos realizados à América castelhana.<sup>41</sup>

---

<sup>39</sup> THOMPSON, Edward. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1997, p. 301.

<sup>40</sup> Qualidade de sangue aqui quer determinar as famílias detentoras de grandes extensões de terra, as que detiveram plantéis de escravos, as que dominavam o comércio, as que organizavam as estruturas de crédito do lugar, as que definiam quem poderia entrar nas estruturas hierárquicas de poder.

<sup>41</sup> URIBE, Victor. The lawyers and New Granada's late colonial state. In: *Journal of Latin American Studies*, v. 27, 1995.

Salina, Santa Cruz, Ponta do Marco, Timbó, Porto do Piquiá, Santa Luzia, Monte Alegre de Sant`Anna, foram ilhas causadoras de renhidas disputas. Os jogos de batalha variaram grandemente, algumas querelas se concentravam na posse da totalidade do espaço, outras em fragmentos da terra. Contudo, em qualquer das circunstâncias, o denominador comum sempre foi a extensão rivalizada da qual se agregaria poder, por assim dizer, nunca forças poderiam ser extraviadas em pelepas micros, desprezíveis. A ilha Monte Alegre de Sant`Anna, por exemplo, se achava envolvida em rinhãs entre potentados núcleos familiares, a saber: os Caetano Ribeiro que se diziam seus verdadeiros donos e os Antão de Castro que trabalhavam e cultivavam parte da posse havia anos e some-se aos dois, Cezar Augusto de Andrade Pinheiro, advogado desta família (Antão de Castro) e desafeto de tempos imemoriais daquela (os Caetano Ribeiro).

Em relação a essas querelas, o jornal “A República” as noticiou da maneira seguinte:

E tanto a ilha Sant`Anna pertencia ao coronel José Caetano, que este ganhou uma acção de manutenção de posse sobre as terras denominadas S. Luzia, de que faz parte aquella ilha, proposta em juizo por Pedro Antão de Castro. Esta acção foi sentenciada pelo muito conhecido integro juiz de direito dr. Torquato Mendes Vianna, a 17 de Março de 1880, sentença esta que foi confirmada unanimemente pelo antigo Tribunal da relação, em accordão de 9 de Dezembro de 1881. Ultimamente então, já em pleno dominio da Republica, o advogado *manqué*, tendo descoberto esta *mina*, fez com que os taes *proprietários* interpozessem para o ministro d`agricultura, sobre a ilha Sant`Anna, um recurso com bases falsas, o qual teve o seguinte resultado: “Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio, etc, etc. Examinados os autos da medição de duas posses de terras feitas a requerimento de Pedro Antão de Castro e Augusto de Andrade Pinheiro nos lugares denominados *ilha S. Luzia e Monte Alegre de Sant`Anna*, no municipio de Bragança; consideradas as razões de recursos por estes apresentadas contra a sentença do ex-presidente da provincia, que annullou a referida medição e tendo ouvido o procurador da Fazenda e Soberania Nacional, resolveu dar provimento ao recurso, reformando a sentença referida para declarar que Pedro Antão de Castro e Augusto de Andrade Pinheiro *não tem direito* as posses de que se trata, visto serem quartos occupantes; podendo comtudo abtel-as por compra, prevalecendo para isso, a medição já feita.<sup>42</sup>

Lutas intensas por essa posse vinham se desenrolando havia anos. Comparando a data da matéria do jornal “A República” com o início do auto de posse, 1879, transcorreram, no mínimo, seis anos onde o lugar em disputa tinha diversos característicos da existência de marcos divisórios naturais. Veja-se excerto do processo entre aqueles que se diziam donos de mesmo chão:

Pedro Castro e sua mulher são senhores e possuidores da situação Santa Luzia na Ilha de Sant`Anna, tendo de frente duzentas braças e outras tantas de fundos, mais que isto sabe, por elles lhe haverem dito; limitando pela

---

<sup>42</sup> A República. Belém, 27 de janeiro de 1893, p. 02.

frente com o Rio Quatipuru, pelos lados, com campos e pelos fundos com matas. Disse mais que elles comprarão esta dita situação e se foi perturbado em sua posse. Disse mais que conhecia Inez, viuva de Andre Cesarino da Costa, por ser sua mãe. Disse mais que sua mãe e elle respondente eram senhores e possuidores da situação Santa Luzia, cuja situação foi vendida por seu pai Andre Cesarino a João Ventura dos Santos, tanto que não entrou em partilhas.<sup>43</sup>

Definitivamente, a natureza se apresentava não apenas diante do que se disputava. Ela vinha à tona na qualidade de “imposição” delimitadora. Em conformidade, o rio Quatipuru, os campos e as matas “ajudavam” a colocar limites à dita situação em litígio. Aqui, mais uma vez, apresentam-se significativos indícios do quanto o substantivo feminino terra ajudava a sustentar a vida e o *status quo* daqueles ligados às estruturas da governabilidade da cidade de Bragança do século XIX. De há muito, o grande mérito de elastizar chãos implementados pelas elites locais foi o de ter sido elaborado na lógica da persistência e da continuidade, enfim, a força, o enfrentamento e a vitalidade para se atingir e conquistar localidades alheias e públicas eram aspectos a pôr em evidência toda a natureza das famílias envolvidas nos litígios frente à terra. Por assim dizer, se tratavam de epopeias conquistadoras que conferiam uma importância singular à manutenção da governabilidade e, por isso, o espaço conquistado exigia vigilância infatigável.

Vastas posses separadas por marcos naturais possuíam desenhos assaz problemáticos e, prova disso são as matérias publicadas nos jornais, bem como os argumentos contidos em processos a envolvê-las, enfim, as “fixações” naturais ajudaram a constituir, para o lugar, vocabulário terrivelmente impreciso. A terra era espaço vital às famílias, à continuidade do poder e à manutenção das linhagens no topo da pirâmide hierárquica, por estas motivações, jamais poderia ficar exposta, sem a presença do homem, sem a sua ação, melhor dizendo, absolutamente tudo levou este historiador a sublinhar a necessidade da índole essencialmente humana à delimitação da fazenda. Nos mundos agrários em debate, o delicado predominava e, por este motivo, aglomerar a linhagem na dominância da vida prática constituía-se na tática mais inteligente a ser seguida; de outro modo, tanto quanto pudessem, as famílias deveriam usar – para benefício próprio – as suas funções de mando, as quais foram fabricadas historicamente no tempo e no espaço vividos e isso se demonstrava importante justamente para se expurgar ameaças externas. A paisagem delimitadora somente não seria movimentada se a fronteira fosse densamente combinada com critérios de grandeza, atividades na terra e poder, assim e apenas assim, “sólidos” limites seriam firmados. A autonomia fundiária desenhava-se na escala da

---

<sup>43</sup> Auto de ação ordinária de terra impetrado por Pedro Antão de Castro contra o Coronel José Caetano Ribeiro, 1879.



fabricação cotidiana e nada a sustentava fora da ação; isto posto, as pessoas viam-se ligadas aos sentidos a se oferecer às fronteiras e aos limites naturais.

No entanto, a conjuntura histórica agrária bragantina proporcionava tramas complexas a ponto de duas, três famílias afirmarem em juízo que suas descendências cultivavam determinado chão havia décadas. Este foi o foco dos entreveros acima descritos, ou seja, sobre aqueles assuntos, ninguém estava disposto a se colocar a serviço do recuo pacífico, porquanto todos diziam ser os donos legítimos de mesmo espaço. Por exemplo, no auto em que figuravam as família Antão de Castro e Caetano Ribeiro, uma das partes afirmava: “dizem Pedro Antão de Castro e sua mulher D. Luiza Maria de Castro que três documentos juntos mostram que são terceiros possuidores em mansa e pacifica posse por e por seus antepassados ha mais de 25 annos sem contestação de posse alguma de situação denominada Sta Luzia, na ilha de Sant`Anna”.<sup>44</sup> Por seu turno, o coronel José Caetano Ribeiro, assegurava: “que os embargantes são os legitimos proprietarios d’aquelas terras por escriptura de compra e venda effetuada em 31 de maio de 1873, de seus legitimos proprietarios Dr. João Lourenço Paes de Souza e sua mulher D. Leopoldina Angela Paes de Souza, como se prova com o doc nº 1”.<sup>45</sup> Essas lutas demonstravam o valor depositado pelas elites na terra. Elas (as lutas) representavam o quanto o passado agrário era dado a ler através do próprio chão. Elas (as lutas) acentuavam formas de ligação existentes entre os homens e o meio natural.

Quando mortes aconteciam, como foi o caso da de José Caetano Ribeiro (o mesmo coronel que manteve rinhãs jurídicas com a família Antão de Castro), os descendentes se encarregavam de prosseguir com as problemáticas rurais em curso. Com o passamento daquele, sua esposa, Rosa de Almeida Ribeiro, manteve as pejeas concernentes ao chão. Leia-se: “de accordo com a última parte do aviso do ministro, a viuva do coronel José Caetano proporá brevemente em juizo a competente acção para reivindicar as terras que manhosamente lhe querem empolgar”.<sup>46</sup> Os documentos compulsados a versar sobre a morte deste personagem, indicam para muitos encaminhamentos, entretanto, pelo menos dois são mister considerá-los: primeiro, com o falecimento do esposo, a mulher assumiu o comando familiar em tudo em que a linhagem assim exigia, ou melhor, na sua manutenção, da sua unidade, nos seus interesses de toda monta e, naturalmente, nas intrigas correspondentes às posses rurais. Em segundo lugar, se por um lado, os limites da longevidade das pessoas eram anunciados, por outro, as teias de boas relações e as de

---

<sup>44</sup> Auto de ação ordinária de terra impetrado por Pedro Antão de Castro contra o Coronel José Caetano Ribeiro, 1879.

<sup>45</sup> Auto de ação ordinária de terra impetrado por Pedro Antão de Castro contra o Coronel José Caetano Ribeiro, 1879.

<sup>46</sup> A República. Belém, 27 de janeiro de 1893, p. 02.

inimizades herdadas pelos descendentes, inumeráveis vezes, ficavam fortalecidas e tendiam a se manter por séculos. Dominar vasta posse representava “infinidade” de significados, dentre os quais: a criação de animais (gado graúdo e miúdo), a agricultura de diversificados gêneros (arroz, feijão, fava, milho, mandioca, macaxeira), o plantio de algodoads e de tabacais, a possibilidade da caça, a da extração de madeiras úteis à construção civil e à naval, a fabricação de lenha e carvão, a coleta de frutas frescas, a de mel, a de copaíba, a de andiroba, o uso de rios, igarapés e furos como vias de comunicação vitais, bem como ao escoamento da produção, extrair matérias-primas (barro, palha, cipó e pedra) às edificações particulares e públicas, todavia, o que dela emanava, fundamentalmente, era autoridade.

Todas as linhas ditas divisórias até aqui citadas foram, senão, elementos constituidores de conjunto ecológico pensados a deter e/ou a reduzir a mobilidade de uns contra os outros, justamente para que a domesticação de plantas, a exploração animal-vegetal em terras virgens e a cria de animais gozassem de alguma tranquilidade. Entretanto, efetivamente, o que estava em pauta era a partilha do espaço com seus fatores físicos geográficos, o compadrio, o privilegiamento e as relações de poder – há tempo – estruturadas e reestruturadas que determinavam a forma de ocupação a ser adotada. Por estas escalas, a causa mais imediatamente evocada é a da crucial presença do indivíduo nas estremaduras das herdades das vastas terras da Bragança do século XIX; assim, e apenas assim, os sérios problemas entre fronteiras e a sua concreta fixação dispunham de alguma chance de solução, pois esta lógica é simplesmente o resultado de condutas históricas, onde hierarquias sociopolíticas modelavam sobejamente as áreas em disputada. Tensões inauditas envolviam os significados acerca do preenchimento do espaço através de façanhas variegadas de grupos humanos, os quais usavam a obstinação, a estabilidade, o enraizamento e o poder como utensílios essenciais à conquista do chão. Tudo até aqui apresentado equivale a uma explicação senão sofisticada, todavia, razoável, da diversidade do lugar, porque múltiplas parentelas dispunham e usavam daquelas ferramentas, logo, seus comportamentos ficavam sobejamente distantes da similaridade. Locuções diferenciadas penetravam às matas de Bragança no afã de dominá-las, quer dizer, as linhagens procuravam recorrentemente construir excelentes imagens de si (mas, muitas vezes nem precisava em virtude dos contatos com autoridades amigas) diante do espírito das pessoas (agrimensores e juízes de paz, por exemplo) que as escutavam no concernente à legitimação do espaço requerido.

Para dominar e ampliar trechos de natureza, diluindo marcos pregressamente estabelecidos, os homens puseram em ação méritos reais, não obstante, imaginários, também. Eles sabiam interpretar em que resultaria a conveniência de ser dono de vastas

extensões: vida confortável a si e, igualmente, aos irmãos, aos filhos, aos genros, aos cunhados, aos sobrinhos. A terra determinava a maneira de nascer, de viver, de casar, de morrer, de pensar, de se comportar, de residir; em outros termos, ela sempre ajudou de forma contumaz na fabricação de poder e diante destas certezas, famílias jamais se fizeram de rogadas quando precisaram se apoiar em suas próprias influências e prestígios para alcançarem mais e mais florestas “intocadas”. O chão era demasiadamente representativo e, por isso, as elites, por meio, dele buscavam manter o *status*, o poder e a riqueza justamente por visarem a continuidade da governabilidade na Bragança oitocentista. Em outros termos, a terra era onde as “boas famílias” também buscavam estabelecer-mantendo a circulação social, ou melhor, como bem disse Pareto sobre os dominadores, para tempo e espaço diferentes dos dessas interpretações: “para o equilíbrio social é fundamental existir campos de circulação às elites”.<sup>47</sup> Com muitas famílias importantes atuando dessa maneira, à tona vieram querelas antigas e outras surgiram numa velocidade estonteante e, em virtude de tais fatos, a paz consigo e com as demais colocava o substantivo (paz) em grau de difícil uso. Isso ocorria porque as famílias dispunham de leis próprias e de prerrogativas particulares, em síntese, por meio da terra, os dominantes sabiam que a manutenção dos seus privilégios estava senão assegurada, ao menos, encaminhada. Tratava-se de elites dominantes, fortes e providas de distinções e, para além, sabiam que inexistia composição espacial na ausência de consistente organização social, enfim, desta lógica, o vital a se reconhecer é que ela se deslocava com contumaz perspicácia. Mas, quais razões conduziam o ímpeto para o avanço? Controlar vidas, a toda hora, exigia reparos. As equações sociais podem ser “circunscritas” nas malhas dessa assertiva, aliás, foi apenas porque historicamente estiveram atentas aos consertos requeridos que determinadas famílias ocuparam terras e diversos cargos públicos e, assim, presidiram formalmente os destinos da Bragança oitocentista. Luciana Marinho Batista ao estudar elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, contribuiu sobejamente à compreensão das estruturas de prestígio socioeconômicos provinciais do século XIX. Segundo a intelectual, para que as famílias arrogassem mais e mais na hierarquia social local elas jamais se compreendiam às margens quer da política dita institucionalizada, quer da produção agrária, a qual se voltava à atividade comercial no bojo de uma economia pré-industrial.<sup>48</sup>

À vista disso, terras e limites constituíram-se em vocabulários polissêmicos e repletos de inquietações. Eles se estabeleceram, desse modo, porque os olhares humanos os

---

<sup>47</sup> PARETO, Vilfredo. *Manual de economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1987, p. 87.

<sup>48</sup> BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais*: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Grão Pará, c.1850-c.1870. Belém: Açai, 2014, p. 161-174.

assim fizeram; não mais do que isso, as intervenções dos homens e mulheres pautaram-se como única explicação nas tensões estabelecidas. O assenhoreamento do solo e seus limites procuravam-se estabelecer imediatamente, entretanto, a legalização colocava-se em “segundo” plano. Nestas teias, a poderosa família Andrade Pinheiro esteve por diversas vezes envolvida, leia-se o excerto:

Matheus Ferreira de Santiago, pedindo que seja vendido em haste publica um lote de terras requeridas pelo cidadão Rufino de Andrade Pinheiro, visto serem devolutas e já ter o dito Rufino se apossado dellas. Informe com urgencia o juiz commissario das medições do municipio de Bragança.<sup>49</sup>

Se apropriavam da terra, a impunham demarcações passíveis de questionamento, a taxava de devoluta e, depois, pesadas lutas acerca da legitimação eram orquestradas para que a posse não fosse objetada por terceiros. Na Bragança do século XIX, quando o assunto esteve circunscrito no chão a conquistar e em suas delimitações, aquelas foram estratégias elementares, porém, eficazes; aliás, elas instituíram-se como elementos dinâmicos e reprodutores do poder familiar, ou seja, em eventos socioeconômicos vitais ao ingresso e à continuidade das linhagens nos postos de controle. Um pouco mais além: conduzir estas estruturas competentemente assegurava manutenção não apenas da ordem social delineada, mas também tolhia o acesso ao poder das linhagens adversárias. As elites, ao anexarem novos territórios não ajudavam a fazer reinar a cultura da paz, pelo contrário, o lugar, o espaço, a paisagem, o território ficavam mais e mais tensos, porque *ganhar e perder* se distanciavam de simples verbos transitivos diretos, significavam a continuidade ou a desmoralização de dada família.

## Considerações finais

Finalmente é mister reafirmar: os(as) donos(as) das propriedades rurais deveriam vigiar os limites naturais das suas fazendas, deveriam se fazer presentes, habitá-las até às estremaduras para que os vizinhos os pudessem reconhecê-los como tais, enfim, cada qual deveria vigiar – amiudadamente – as fronteiras estabelecidas, isto é, o muritizal, as margens direita e esquerda do rio, as margens direita e esquerda o igarapé, o campo de cima, o campo debaixo. Em síntese, a voz dos “donos” teria de ser escutada nestes espaços, todavia, obrigatoriamente, tinham de fabricar formas de linguagem compreensíveis ao vizinho fazendeiro, pois, caso contrário, as divisas seriam ignoradas. À vista disso, ordens política,

---

<sup>49</sup> *O Liberal do Pará*. Belém, 13 de agosto de 1884, p. 02.

social, cultural se encontravam (mesmo que em muitos momentos de forma frágil) naqueles ambientes, porém, como se deixou evidente, deslocamentos e indícios de invasão tiveram o poder de desestabilizá-los.

A terra sempre se constituiu em elemento essencial à vida. À vida nos seus mais extremos recônditos. Ela conseguia estar presente da alimentação (criação de gado graúdo-miúdo, de aves e agricultura), passando por posicionamentos políticos e chegava, facilmente, a ajudar a dominar todos os cargos públicos-administrativos (Intendente, Juiz de Órfãos, Vereador, Delegado, Chefe de Polícia) do lugar apresentado. A terra perpetuamente, determinou, determinava e determinaria nas décadas seguintes os significados das inumeráveis vidas no seio do núcleo urbano e no do agreste ora apontado. Do que era possível dela explorar (criação de gado e aves, assim como a caça e a pesca, mas também o cultivo de arroz, de feijão, de milho, de mandioca e, igualmente, a extração de madeira à construção civil e naval, por exemplo), tudo ajudava na influência da participação administrativa-política local, isto é, a terra constituía-se em bem essencial à fabricação, à manutenção do prestígio social e à continuidade de posição diferenciada no seio da sociedade pesquisada. Por ser caminho trivial ao acúmulo de cabedais e por firmar posição de destaque no seio da hierarquia social, ela conseguia acumular diversas rinhas a respeito dos limites naturais.

Avançar para além das margens direita e esquerda de qualquer rio e igarapé, ignorar os campos debaixo e de cima, desprezar os muritizais, desconsiderar os riachos, desmerecer os campos, enfim, propositadamente desconhecer tudo isso na qualidade de limites “legítimos” entre a sua fazenda, a alheia e as terras públicas pode ser explicada através da obrigação elementar imposta a qualquer família “bem nascida”: a da exigência de a mesma reforçar a sua posição no interior da estrutura social. Os deslocamentos dos marcos divisores das posses ficavam evidentes a partir do momento em que estes processos históricos são ligados à extensão e à permanência no poder daqueles que se digladiavam pela direção da estrutura organizacional da cidade interiorana. Neste sentido, é mister considerar o esforço dessas elites no que concernia a sua adaptação permanente às transformações políticas operadas nos domínios institucionais administrativos, ou seja, tudo era organizado de forma a garantir, às gerações seguintes, amplo acesso ao aparelho burocrático governamental na Bragança oitocentista.

Aqui, mais uma vez, é necessário repetir: a terra de tão importante à vida, jamais encontrou sobre ela mesma limites seguros a deter a marcha daquelas famílias sedentas de mais e mais dominância sobre a sua própria existência e diante das dos demais. Seguir conquistando pautava-se na meta por excelência, portanto, nenhum obstáculo se

demonstrou suficientemente sólido, por isso, rios, igarapés, riachos eram lidos como aspectos da natureza a serem transpostos no que respeitava às infiltrações conquistadoras. Todas essas características se colocavam como primordiais. Era a própria essência da vida cotidiana. Expressava a dinâmica interna das elites e, em função disso, significava a sua capacidade de perceber a viabilidade de se ampliar extensões territoriais, logo, conseguir estas posses fazia com que mais e mais os “donos do poder” se aproximassem das decisões e participações políticas, de reagirem às conjunturas adversas e de buscarem outras alianças, isto é, todos esses domínios (onde a base era a terra) constituíam vultosas fortunas e, tal conjunto, estava consistentemente ajustado para que boas relações com o poder fossem preservadas.

Romper fronteiras naturais a estabelecer marcos a separar o seu e o do outro – justamente para ver a sua fazenda se expandir – fazia proporcionar a fabricação e a formalização de intrigas, as quais reiteravam e consolidavam antigas e novas relações de interesse. Aos homens e às mulheres das elites de Bragança, o chão era a base para se lograr – cada vez mais – apreciáveis haveres e, em vista disso, fazerem-se conhecidos e bem relacionados nas estruturas de mando. Nada a ela se comparava quando o assunto era estrutura de poder. Toda tática de manutenção e ampliação das vias da governança passava por ela. A terra se constituía na base de toda relação de governança, tanto que deve ser lida na escala de núcleo inseparável da ordem social em qualquer nível, a ponto de se fazer imbricada numa melindrosa teia de condutas e valores sociais.

Em conformidade com isso, as famílias ocupantes do poder local apenas conseguiam nele se manter, porque apresentavam uma histórica ligação com amplas e prósperas extensões territoriais. A terra (mas, como explicado na introdução desse trabalho não apenas ela) expressava e se referia às estruturas de dominação e de controle político-econômico-social presentes durante todo o século XIX no espaço e no tempo estudados. Por isso, as “estremaduras” das posses flutuavam ao

Recebido em 07 de abril de 2020  
Aceito em 10 de junho de 2021